

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/01/2026 às 16:53:53 Francisco Rodrigues da Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 08622/26.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Data de Publicação do Aditivo: 05/01/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 14.400,00

Justificativa: A necessidade da prorrogação do prazo contratual justifica-se pela continuidade dos serviços, os quais possuem caráter essencial, permanente e estratégico para o regular funcionamento administrativo da Câmara Municipal. Tais serviços são indispensáveis para garantir a atualização tempestiva da legislação municipal no portal institucional, bem como o controle adequado da frota e do consumo de combustível, assegurando o correto envio das informações exigidas pelo TCE-PB, em observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência da Administração Pública. Ressalte-se que a contratada vem executando os serviços de forma regular e satisfatória, atendendo plenamente às condições pactuadas, às exigências técnicas estabelecidas e às necessidades da Administração, não havendo registros de inadimplemento contratual ou ocorrências que desabonem a execução do ajuste. Ademais, a prorrogação do prazo contratual encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o qual admite a prorrogação dos contratos administrativos quando o objeto for de natureza contínua e desde que reste devidamente caracterizado o interesse da Administração Pública, devidamente motivado e formalizado no processo administrativo. Ressalta-se, ainda, que a eventual descontinuidade da execução contratual poderá acarretar prejuízos à gestão administrativa, comprometendo o atendimento às obrigações legais e regulamentares impostas pelos órgãos de controle externo, além de impactar negativamente a transparência das informações públicas disponibilizadas à sociedade

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB